



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☒ *Indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 038/2021

AUTOR: Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO - PSDB

Indico à Mesa Diretora, na forma Regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO CORRÊA RIEDEL, Digníssimo Secretário de Estado de INFRAESTRUTURA - SEINFRA/MS, com cópia ao Excelentíssimo Senhor LÍDIO LOPES, Digníssimo Deputado Estadual/MS, solicitando gestão para a Construção de 02 (dois) Redutores de Velocidades, tipo Quebra-Molas na Rodovia MS-470, no trecho do pavimento asfáltica que fica defronte do Portão que dá acesso a Aldeia Indígena da Lagoa Rica, neste Município de Douradina.

Plenário das Deliberações, em 21 de Setembro de 2021.

Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO

Justificativa: Senhor Presidente, Nobres Colegas: A solicitação desses dois redutores de velocidade, com a localização antes e depois da entrada do Portão principal que dá acesso a Aldeia Indígena Guarani/Kaiowá, no qual tem por intuito coibir os condutores de veículos que trafegam acima do limite permitido nessa localidade. Em virtude desse fluxo de pessoas que entram e saem da Aldeia Indígena, os quais utilizam a rodovia MS-470 para a sua consequente locomoção ficam automaticamente expostos aos riscos de acidentes por ocasião dos condutores de veículos pequenos e pesados e de motociclistas, sendo que muito desses condutores trafegam acima do limite permitido colocam em riscos aqueles que fazem uso dessa via no local que dá acesso de entrada e saída.

Face ao exposto, faço esta solicitação as autoridades em pauta, para que venham tomar às devidas providências, e que determine o setor competente para a Construção dos referidos redutores de velocidade.